



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO
Concorrência Pública nº 10/2023

Bueno Brandão, 20 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR,

A Empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a executar a obra objeto da Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 010/2023 - **OBJETO** – Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão/Munhoz).

Valor Global da Obra: **R\$ 1.533.485,16 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);**

Prazo de Execução: 04 (Quatro) meses contados a partir da data da emissão desta respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

As despesas decorrentes correrão à conta extra orçamentária

EX 4929

Conta 8002

Silvio Antônio Felix
Prefeito Municipal